



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Ficam dispensadas a exigências contidas nos incisos II, III, V, VII, IX, X, XI e XII, do § 1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021, por não apresentarem fatores significativos a esta contratação, uma vez que os apresentados restam como suficientes para o estudo de viabilidade técnica, operacional e orçamentária dessa contratação.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição de grama sintética e do material necessário para a sua instalação no pátio da EMEI Magia e Saber.

2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

De modo a atender necessidade existente, estima-se que a aquisição dos itens e quantidades abaixo especificadas atenda satisfatoriamente a demanda:

ITEM	QTD
COLA DE CONTATO PARA GRAMA SINTÉTICA, EMBALAGEM COM 2,8 KG	03 UND
GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA, VERDE, PLAYGRASS, 20MM, PROTEÇÃO UVA, COM INSTALAÇÃO INCLUSA	70 M ²

3 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação deverá ser previamente verificado pelo Setor de Compras/Licitações.



O critério de julgamento deverá ser:

- ☒ (X) Menor preço;
- ☐ () Melhor técnica ou conteúdo artístico;
- ☐ () Técnica e preço;
- ☐ () Maior retorno econômico;
- ☐ () Maior desconto
- ☐ () Nenhuma das alternativas

A Adjudicação dos itens dar-se-á por:

- ☒ (X) Item
- ☐ () Lotes
- ☐ () Global
- ☐ () Nenhuma das Alternativas

5 – VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição é viável e necessária, visto que objetiva garantir a melhoria do espaço externo da EMEI Magia e Saber, possibilitando a instalação sobre o PAVS existente e o melhor aproveitamento da infraestrutura disponível. A solução proposta tende a proporcionar maior conforto e adequação do ambiente às atividades recreativas e pedagógicas a serem desenvolvidas ao ar livre.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, considero que a aquisição é viável e que atende aos padrões e preços de mercado.

Nova Bassano, 15 de setembro de 2026.

Franciele Bordignon Dalla Costa
Agente Administrativo
Matrícula funcional n.º 879

Veranice Pelle De Bona
Secretária Municipal da Educação